

PARECER Nº 003/2005

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

AO PROJETO DE LEI Nº 044/2005

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que “Cria o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CMPPD, do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e disciplina seu funcionamento”, foi despachado pela Presidência, nos termos regimentais, à Comissão de Educação Cultura Lazer e Turismo, para análise quanto aos aspectos pertinentes.

VOTO DO RELATOR

O presente Projeto, pretende instituir em nosso Município o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CMDPPD, cujo objetivo principal é possibilitar a discussão e o norteamento das normas gerais da política municipal de assistência, atendimento e inclusão social da pessoa portadora de deficiência em nosso Município, nos termos do que dispõe a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, Leis Complementares, como também, a implementação de políticas públicas que realmente atendam às necessidades dessas pessoas.

Dentro dos aspectos pertinentes que competem a esta Comissão analisar, observamos que a matéria proposta é relevante e vem ao encontro da premente expectativa existente nas muitas pessoas portadoras de deficiências de nossa cidade, que a partir de agora terão nesse Conselho o apoio necessário para reivindicações e tomada de providências que venham favorecer e minimizar as inúmeras dificuldades encontradas por essas pessoas.

Após análise, emitimos Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº 044/2005 em pauta, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2005.

CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente e Relatora

PARECER Nº 003/2005

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA LAZER E TURISMO
AO PROJETO DE LEI Nº 044/2005**

A Comissão de Educação Cultura Lazer e Turismo, nesta data reunida, acolhe o voto do Relator, e emite **PARECER FAVORÁVEL** ao referido PROJETO DE LEI Nº 044/2005, que “Cria o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CMDPPD, do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e disciplina seu funcionamento”, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2005.

CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente e Relatora

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA
Vice-Presidente

SANDRA MARIA BONAN RENÓFIO
Secretária